



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1831 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7236/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, durante todo o expediente.

**Parágrafo Único:** as secretarias, departamentos e setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (Posto Central - Pronto Atendimento, Laboratório, rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

**Art. 2º** A Farmácia Municipal terá expediente normal no dia 24 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7235/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Técnica em Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, símbolo CC2, **Michele Santos Ferreira**, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Revoga-se o Decreto 5.880/2017. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7244/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo Chefe de Divisão de Divisão de Recursos Humanos e Serviços Administrativos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Jailton Aparecido de Paula**, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Revoga-se o Decreto nº 5.891/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7245/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Conservação de Vias Públicas e Trânsito, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Jailton Aparecido de Paula**, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1831 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7247/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 015/2020-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Poline Hosana da Silva Carroquei**, Matrícula nº.3932-2, CTPS nº 055771, série 00269/SP, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 17 de fevereiro de 2020

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7248/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 016/2020-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Poline Hosana da Silva Carroquei**, Matrícula nº.3425-8, CTPS nº 055771, série 00269/SP, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 17 de fevereiro de 2020

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3747/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 02/2020)

**LEI Nº 3.747/2020**  
**de 20 de fevereiro de 2020**

“Autoriza o Poder Legislativo e o Poder Executivo a concederem revisão de 4,31% no subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2019.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão de 4,31% no subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2019.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão de 4,31% no subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de licitação 04/2018.

**CONTRATO Nº:** 08/2018

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Alameda Padre Magno n.º 200, Centro, tendo como objetivo a instalação da Junta Militar.

**LOCATÁRIO:** Município de Jacarezinho.

**LOCADOR:** ANTONIO CLÓVIS GARCIA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 01 de fevereiro de 2021.

**VALOR:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0210.0515300032.124 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1618- R\$13.800,00.

Jacarezinho, PR, 01 de fevereiro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1831 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2020

(Projeto de Lei Complementar 1/2020)

### LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2020 de 20 de fevereiro de 2020

“Altera as alíneas “a” do inciso III e “a” do inciso V do Artigo 22 da Lei Complementar 73, de 21 de dezembro de 2018, diminuindo a metragem mínima das faixas de acesso em mão dupla e das vagas para estacionamento de veículos.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A alínea “a” do inciso III do Artigo 22 da Lei Complementar 73, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 [...]

III – faixas de acesso com as seguintes dimensões mínimas:  
a) 5,00 m (cinco metros) em mão dupla, para veículos;” (NR)

**Art. 2º.** A alínea “a” do inciso V do Artigo 22 da Lei Complementar 73, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 [...]

V – será obrigatória a criação de, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento para cada habitação coletiva, comércio e serviço ou edificação mista, obedecendo às seguintes dimensões mínimas:

a) vagas para veículos deverão ter as medidas mínimas de 2,50 m x 5,00 m (dois metros e cinquenta centímetros por cinco metros);” (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 24/2020.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ANDRADE & PIRES TORNEARIA LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

**OBJETO:** Contratação da empresa ANDRADE & PIRES TORNEARIA LTDA - ME, para prestação de serviço de tornearia de recuperação na Pá Carregadeira nº 39, pertencente a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.15452000252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1454.

**VALOR:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 16/2020.

Jacarezinho/PR, 17 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 30/2020.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

**OBJETO:** Contratação de ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças do veículo RETROESCAVADEIRA JCB 3C, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

130.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1433.

**VALOR:** R\$ 9.856,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Lopes.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2020.

Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1831 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 52/2019.

CONTRATO Nº: 275/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça estagiários.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de agosto de 2020.

VALOR: R\$ 215.659,20 (duzentos e quinze mil seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Item	Nível	Qtde	Repasse por estagiário salário+ taxa	Valor Mensal Total	Período de contratação (meses)	Valor Total
1	Médio/Técnico	25	R\$ 401,60	R\$ 10.040,00	06	R\$ 60.240,00
2	Superior	43	R\$ 602,40	R\$ 25.903,20	06	R\$ 155.419,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 215.659,20</b>

RECURSOS: nºs

0610.0412200072.036	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1334	R\$ 14.457,60
0610.0412200072.037	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1476	R\$ 4.819,20
1310.0412200282.021	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1593	R\$ 10.843,20
0910.0812200202.110	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1338	R\$ 15.662,40
1210.0412200262.144	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1341	R\$ 28.915,20
1110.0412200252.137	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1340	R\$ 6.024,00
1010.0412200242.134	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1339	R\$ 10.843,20
0510.0412300062.029	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1333	R\$ 22.891,20
0220.0413100032.012	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1477	R\$ 5.639,88
0220.0413100032.011	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1330	R\$ 18.456,12
0410.0412100052.025	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1332	R\$ 18.072,00
0310.0206200042.016	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1331	R\$ 10.843,20
0810.1012200112.171	3.3.90.36.00	FR 000	COD REDUZIDO 1337	R\$ 30.842,00

Jacarezinho, PR, 05 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal